



CÂMARA MUNICIPAL DE

**TAUÁ**

**INDICAÇÃO Nº. 1102 /2019**

José Wellington de M. Gonçalves Júnior.

03 de setembro de 2019.

Protocolo Sob o nº 930/2019  
as folhas 19 no livro de Protocolo nº 63

Tauá, 06/09/19

Servidor Responsável Camila

**Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá, através da secretaria competente, pavimentação em paralelepípedo para as ruas do Bairro Cidade Leste, que se encontram com ausência desse benefício.**

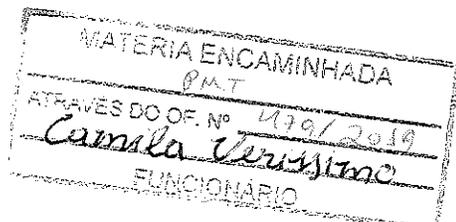
O Vereador signatário, fundamentado na legislação vigente e no Regimento Interno desta Casa **INDICA** ao Sr. Prefeito Municipal de Tauá, através da (s) secretaria (s) competente (s), **pavimentação em paralelepípedo para as ruas do Bairro Cidade Leste, que se encontram com ausência desse benefício.**

### JUSTIFICATIVA

É necessário que estas Ruas sejam dotadas de melhor infraestrutura, melhorando o acesso, que fica prejudicado principalmente em períodos de chuva. Com isso, pedimos as providências necessárias para a realização desta obra, que além de proporcionar melhorias, contribuirá com o bom aspecto da cidade.

Plenário, 03 de setembro de 2019.

  
**José Wellington De Melo Gonçalves Júnior**  
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ  
VISTO EM SESSÃO  
03/09/19  
Presidente